

FACULDADE ARI DE SÁ
PROCESSO SELETIVO - 2019.1
EDITAL Nº 1, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Em conformidade com as Portarias do MEC nº 1.120 de 16/07/1999 e nº 391 de 07/02/2002 e da Portaria nº 1449 de 23/12/1999 da SESU/MEC e com a Lei nº 11.331, de 25/07/2006, o Diretor Executivo da Faculdade Ari de Sá, instituição de ensino superior, credenciada pela Portaria MEC nº 416/2015 de 28 de abril de 2015, publicada no DOU nº 80, seção 1, página 31, de 29 de abril de 2015, torna público as normas e condições estabelecidas neste Edital que rege o processo seletivo de candidatos à matrícula nos cursos de graduação a distância para o primeiro semestre do ano de 2019.

1. DAS FORMAS DE PROCESSO SELETIVO

O candidato poderá fazer o processo seletivo optando por uma das formas descritas abaixo:

- a) **VESTIBULAR** – Prova objetiva.
- b) **ENEM** – Exame Nacional do Ensino Médio, através do resultado obtido na avaliação.
- c) **GRADUADO** - Através de entrega de documentos comprobatórios e entrevista com o coordenador.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Poderão inscrever-se para o processo seletivo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou, ainda, que estejam cursando o último e conclusivo período do Ensino Médio.
- 2.2. As inscrições serão realizadas no período de **26/12/2018 a 30/01/2019**, pela internet no site <http://faculdadearidesa.edu.br> em formas de ingresso ou diretamente na Secretaria Acadêmica, no horário das 7h30 às 21h, de segunda a sexta-feira e aos sábados, das 8h às 12h, no campus da Faculdade Ari de Sá, situado na Avenida Heráclito Graça, nº 826 – Bairro Centro – Fortaleza/CE – CEP. 60140-060, ou nos Polos.
- 2.3. O candidato estará isento do pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo, tanto para as inscrições realizadas pela internet, como para as realizadas diretamente na Secretaria Acadêmica da Faculdade Ari de Sá ou nos Polos.
- 2.4. Durante o processo de inscrição no site, o candidato deverá indicar o curso e a língua estrangeira (inglês ou espanhol) desejados.

- 2.5. Após realizada a inscrição e pagamento da taxa, o candidato deverá imprimir o Comprovante de Inscrição contendo o local e a sala onde irá realizar a prova. No dia da prova será obrigatória a apresentação do Comprovante de Inscrição e documento de identificação com foto.
- 2.6. O candidato portador de necessidade especial deverá informar na ficha de inscrição e anexar laudo médico com a descrição e o Código Internacional de Doenças (CID) no site da Faculdade Ari de Sá, no ato da inscrição, para que sejam tomadas as providências necessárias de acordo com a especificidade.

3. DOS CANDIDATOS HABILITADOS PELO ENEM

- 3.1. A Faculdade Ari de Sá utilizará o ENEM como forma de acesso às vagas dos cursos, descritos no item 4.1 Cursos e Vagas deste Edital
- 3.2. Cada candidato disputará uma vaga apenas no curso pelo qual optou na sua inscrição.
- 3.3. Para concorrer a uma vaga, é necessário aproveitamento mínimo de 480 (quatrocentos e oitenta) pontos e mediante entrega, no dia da inscrição, da cópia do boletim do resultado emitido pelo MEC/INEP de 2015, 2016 ou 2017 na secretaria acadêmica da Faculdade Ari de Sá ou Polos.
- 3.4. O candidato que tiver obtido nota inferior ao que indica o item 3.3 neste Edital será automaticamente desclassificado do processo seletivo. Somente terão direito às vagas aqueles candidatos cujo número de ordem de classificação for menor ou igual ao número de vagas reservadas para o curso pelo qual optou.
- 3.5. Os candidatos que optarem por concorrer ao processo seletivo somente pelo resultado do ENEM não poderão realizar a prova.

4. DOS CANDIDATOS GRADUADOS

- 4.1. O candidato interessado em ingressar como graduado deverá providenciar:

I – Requerimento de inscrição disponível no site, na secretaria da Faculdade Ari de Sá ou Polos;

II – E a seguinte documentação:

- ✓ Documento de identificação nacional (Registro Geral ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia – na forma da Lei nº 9.503/1997) ou documentos de identidade emitidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar, carteiras expedidas por Ordem ou Conselho, que por lei federal tenham validade como documento de identidade (cópia autenticada);
- ✓ C. P. F. (cópia autenticada);
- ✓ 2 Fotos 3X4 iguais e recentes;

- ✓ Diploma de Graduação (cópia autenticada);
- ✓ Histórico Escolar atualizado constando a situação regular no ENADE (cópia autenticada);
- ✓ Programa das disciplinas cursadas e aprovadas.

As inscrições serão realizadas pelo site <http://faculdadearidesa.edu.br> no período de de **26/12/2018 a 08/02/2019**; mediante a entrega do Requerimento de Inscrição ou do recebimento via Internet, na sede da faculdade ou polos;

III – Os documentos exigidos e descritos no item II do 4.1. deste edital devem ser enviados considerando o seguinte:

Pelos correios: Cópias autenticadas que deverão ser enviadas até o dia 08/02/2019 em um envelope lacrado aos cuidados da Secretaria da Faculdade Ari de Sá para o endereço: av. Heráclito Graça, nº 826, CEP 60140-060, Bairro Centro - Fortaleza / Ceará.

Pessoalmente: Cópias simples acompanhadas dos originais ou cópias autenticadas, até o dia 13/02/2019 no endereço da Sede ou Polos.

5. DOS CURSOS OFERTADOS

5.1. Cursos e Vagas – Bacharelados e Tecnólogos:

CURSOS	BASE LEGAL	MODALIDADE	VAGAS
Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO	Autorizado pela Portaria MEC nº 370 de 20 de abril de 2018, publicada no DOU nº 77 de 23/04/2018.	Online	50
Bacharelado em CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Autorizado pela Portaria MEC nº 370 de 20 de abril de 2018, publicada no DOU nº 77 de 23/04/2018.	Online	50
Tecnólogo em GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Autorizado pela Portaria MEC nº 370 de 20 de abril de 2018, publicada no DOU nº 77 de 23/04/2018.	Online	50
Tecnólogo em MARKETING	Autorizado pela Portaria MEC nº 370 de 20 de abril de 2018, publicada no DOU nº 77 de 23/04/2018.	Online	50

5.2. Local de Funcionamento dos Cursos:

5.2.1. A sede do ensino de graduação a distância da Faculdade Ari de Sá está localizada no Campus, situado na Avenida Heráclito Graça, 826, Centro, que também é polo da EaD.

5.2.2. Além do polo situado na sede da FAS, outros encontram-se nas seguintes localidades:

POLO	ENDEREÇO
Juazeiro do Norte	Colégio Evolução: Rua Antônio Mota Diniz, nº 51 – Bairro Santa Tereza - Juazeiro do Norte/CE – CEP. 63050-415.
Maranguape	Colégio Sebastião de Abreu: Rua Roberto Braquehais, 656 - Bairro Parque Santa Fé - Maranguape/CE – CEP. 61940-080.
Quixadá	Colégio CACD: Rua Tenente Cravo nº 80 – Bairro Irajá – Quixadá/CE – CEP. 63908-005.
Picos/PI	Colégio Machado de Assis: Rua Coronel Luiz dos Santos - Centro Nº 751 – Bairro Centro - Picos /PI - CEP. 64600094
Maracanaú	Colégio Carlos Lobo: Rua 11, nº 576 – Bairro Jereissati I - Maracanaú/CE – CEP. 61900-280.
Fortaleza	Colégio Guri: Rua Cônego de Castro, nº 1780 - Bairro Vila Peri - Fortaleza/CE – CEP. 60730062.
Fortaleza	Sede: Avenida Heráclito Graça, nº 826 – Bairro Centro – Fortaleza/CE – CEP. 60140-060.
Teresina	IEMP - Instituto de Estudos Empresariais: Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1250, Edifício The Office Tower, 2º andar, sala 203. Bairro Jockey Club, Teresina/PI, CEP. 64049-250.

5.2.3. A Faculdade Ari de Sá poderá alterar os locais de oferta das atividades acadêmicas, mesmo no decorrer da prestação dos serviços.

6. DAS PROVAS

6.1. A prova ocorrerá dia 02/02/2019, das 8h às 10h, horário do estado do Ceará, no local de prova indicado no Comprovante de Inscrição do candidato.

6.2. Para ter acesso ao local de prova, o candidato deverá apresentar:

- a) Comprovante de Inscrição com local de prova e sala;
- b) Original do documento de identificação com foto.

6.3. Os fiscais de sala poderão, a qualquer momento, solicitar que o candidato apresente seus documentos de identificação.

6.4. Recomenda-se aos candidatos que estejam no local de prova, indicado no Comprovante de Inscrição, 1 (uma) hora antes do horário marcado para seu início.

6.5. Para realização da prova, os candidatos deverão seguir as seguintes regras, sob pena de eliminação do processo seletivo:

- a) Utilizar apenas caneta esferográfica azul ou preta com corpo transparente;
- b) Não usar chapéu, boné ou similar na sala de prova;
- c) Não é permitido fumar durante a prova;
- d) É proibido fazer uso, ou portar, mesmo que desligados, ainda que estejam guardados em bolso ou bolsa, quaisquer equipamentos de comunicação ou qualquer um dos outros listados a seguir: telefone celular, smartphones, agenda eletrônica, palmtop, MP3, MP4, iPod, iPhone, iPad, dispositivos Android, máquina fotográfica, receptor, relógio de pulso e demais acessórios portáteis;
- e) O candidato não poderá portar arma, mesmo se tiver a autorização de porte;
- f) O candidato não poderá deixar a sala com o caderno de questões, a folha de resposta, a folha de redação e/ou deixar de assinar a lista de presença, sob pena de eliminação;
- g) Os três últimos candidatos só poderão sair juntos da sala;
- h) Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de redação, folha de resposta ou prova de candidatos que cometerem erros ou rasuras.

6.6. A prova será constituída por 20 (vinte) questões objetivas, estilo ENEM, de múltipla escolha.

6.7. Cada questão, será composta de cinco proposições múltiplas com cinco opções de resposta (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta. O candidato deverá indicar na folha de resposta a opção que julgar correta.

6.8. A prova objetiva utilizará as áreas de conhecimento do ENEM, sendo composta da seguinte forma:

ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5
Matemática e suas Tecnologias	5

6.9. O conteúdo programático estará disponível no site <http://faculdadearidesa.edu.br/vestibular>.

6.10. O local de realização da prova será informado no cartão de confirmação de inscrição, disponível no site <http://faculdadearidesa.com.br>.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos obtidos, de acordo com as seguintes pontuações:

ÁREA DE CONHECIMENTO	PONTUAÇÃO
Ciências Humanas e suas Tecnologias	100 (cem)
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	
Matemática e suas Tecnologias	
Total de pontos máximos possíveis:	100 (cem)

7.2. O total de pontos do candidato será calculado pelo somatório dos pontos obtidos na prova objetiva.

7.3. Será desclassificado o candidato que:

- a) Não comparecer no dia prova;
- b) Não totalizar, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) de acertos nas questões objetivas;
- c) Utilizar-se de meio ilícito na realização da prova;
- d) Comportar-se ou apresentar-se de maneira inconveniente durante a realização da prova.

7.4. A classificação para os cursos ocorrerá por ordem decrescente do total de pontos obtidos.

7.5. Havendo empate entre candidatos com o mesmo total de pontos, o desempate se fará através dos seguintes critérios:

TECNÓLOGO	BACHARELADO
2º. Maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2º. Maior nota em Matemática e suas Tecnologias
3º. Maior nota em Ciências Humanas e suas Tecnologias	3º. Maior nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias
4º. Maior nota em Matemática e suas Tecnologias	4º. Maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
5º. Maior nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5º. Maior nota em Ciências Humanas e suas Tecnologias

7.6. Se ainda assim houver empate, o critério de desempate será feito pelo candidato com maior idade.

7.7. Uma vez esgotado o prazo de matrícula para preenchimento das vagas em cada curso, restando vaga, haverá reclassificação, sendo obedecido o número de pontos obtidos.

8. DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

8.1. A relação dos classificados no VESTIBULAR e ENEM serão divulgados através do site <http://faculdadearidesa.edu.br>, conforme as datas abaixo:

CLASSIFICADOS ATRAVÉS DA PROVA:

EVENTO	DATAS
Classificados na prova	06/02/2019
Matrículas	De 07/02 a 12/02/2019

8.2. As vagas remanescentes poderão ser preenchidas através de um novo processo seletivo, a ser divulgado pela instituição no site <http://faculdadearidesa.edu.br>, oportunamente.

8.3. Os candidatos classificados deverão acessar, no site <https://faculdadearidesa.edu.br>, o contrato de prestação de serviços educacionais. Após leitura do contrato, estando de acordo, os candidatos classificados deverão imprimir-lo em duas vias, a serem assinadas pelo seu responsável legal, se for o caso. As folhas do contrato, que não solicitem assinatura, deverão ser rubricadas. Os candidatos classificados e/ou responsável financeiro deverão comparecer à secretaria acadêmica na sede ou polos, munidos de todos os documentos exigidos e do contrato preenchido e assinado antecipadamente. Os candidatos classificados deverão imprimir o boleto com a primeira parcela da semestralidade e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária até o vencimento impresso no boleto.

8.4. A vaga do aluno no curso somente estará assegurada mediante o pagamento da primeira parcela da semestralidade, a entrega do contrato de prestação de serviços educacionais e dos documentos obrigatórios descritos no item 8.1 deste Edital.

9. DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

9.1. Os candidatos convocados para matrícula deverão apresentar os documentos relacionados, original e cópia ou apenas a cópia, devidamente autenticada:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (duas cópias) ou declaração de conclusão no ensino médio, constando mês e ano de conclusão (original) e a data de emissão do documento;

- b) Para os alunos cursando o ensino médio ou equivalente, serão aceitos os seguintes documentos de comprovação: declaração de matrícula na 3ª série do ensino médio com previsão de conclusão, constando o mês e o ano de conclusão (original) e a data de emissão do documento;
- c) Histórico Escolar (duas cópias);
- d) Certificado de Alistamento Militar (cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (duas cópias);
- f) Carteira de Identidade (duas cópias);
- g) Título de Eleitor (cópia);
- h) CPF (cópia);
- i) Uma foto 3x4 recente e de frente;
- j) Comprovante de residência (cópia);
- k) Quando o responsável financeiro pelo pagamento não for o próprio candidato, serão exigidos os seguintes documentos (cópia) da pessoa indicada: carteira de identidade (duas cópias), C.P.F. (cópia) e comprovante de residência (cópia).

9.2. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula ou não apresentar os documentos relacionados no item 8.1 deste Edital, não havendo matrícula condicional.

9.3. Os documentos referentes à matrícula devem ser enviados nas datas informadas no item 7.1 deste Edital considerando o seguinte:

Pelos correios: Cópias autenticadas que deverão ser enviadas até o dia 04/03/2019 em um envelope lacrado aos cuidados da Secretaria da Faculdade Ari de Sá para o endereço: av. Heráclito Graça, nº 826, CEP 60140-060, Bairro Centro - Fortaleza / Ceará.

Pessoalmente: Cópias simples acompanhadas dos originais ou cópias autenticadas, até o dia 04/03/2019 no endereço da Sede ou Polos.

10. DO CANCELAMENTO

10.1. No caso de cancelamento do curso, o aluno será restituído em 100% (cem por cento) dos valores pagos, conforme descrito no contrato de prestação de serviços educacionais, desde que o cancelamento seja solicitado até um dia útil antes do início das aulas do período de 2019.1.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Após a inscrição, não serão permitidas alterações nas opções de curso e de turno. Prejuízos decorrentes de erro de informações de seu endereço ou de extravio da correspondência são de inteira responsabilidade do candidato.

11.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

11.3. A Instituição se reserva ao direito de somente iniciar o curso mediante a formação de turma com um número mínimo de 70% do número de vagas ofertadas, antes do início das aulas.

11.4. As aulas do período de 2019.1 terão início em 18/02/2019.

11.5. Outras informações, como programas das disciplinas, normas específicas e calendário de matrícula estão descritas no site <http://faculdadearidesa.edu.br>

11.6. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e decididos pela Comissão de Processo Seletivo - CPS, devidamente constituída e nomeada pelo Diretor Executivo.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2019.



Andrey Hallysson Lima Barbosa

Diretor Executivo